



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 59/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM CAMPOS DE FUTEBOL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Perfuração de quatro poços artesianos nos clubes "Iguaçu Futebol Clube", "12ª de Outubro", "São Francisco" e "Toca da Raposa".				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0901.278120090.1658.4490.51.00.1.505	57	0	88.000,00	88.000,00
TOTAL		0	88.000,00	88.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	7.009.034,00	88.000,00	6.921.034,00
TOTAL		7.009.034,00	88.000,00	6.921.034,00


PRODUTO DA AÇÃO: Unidade de Serviço				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2021		
Unidade		4		22.000,00

JUSTIFICATIVA:

A perfuração do poço artesiano visa beneficiar a comunidade e os usuários dos campos de futebol, trazendo economia com o gasto de água, melhores cuidados com o clube, bem como irrigação do campo, irrigação de jardim, limpeza de vestiários.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.


Edson Narizão
Vereador


João Miranda
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM CAMPOS DE FUTEBOL

Vereador	Valor
Edson Narizão	R\$ 44.000,000 (quarenta e quatro mil reais)
João Miranda	R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 88.000.000 (oitenta e oito mil reais)